

CAIXA

C. Pop.

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	INST PR SOC HUMANA DARCY RIBEIRO
Conta origem:	0620 / 003 / 00000842-2
Conta destino:	1639 / 013 / 00123261-3

Nome destinatário:	PATRICIA RIBEIRO DA SILVA
Valor:	R\$ 1.184,00
Identificação da operação:	ZZC PATRICIA RIBEIRO SILV

Data de débito:	05/04/2019
Data/hora da operação:	05/04/2019 14:49:23

Código da operação:	00437799
Chave de segurança:	ERW0M4CNTN47RH5Z

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

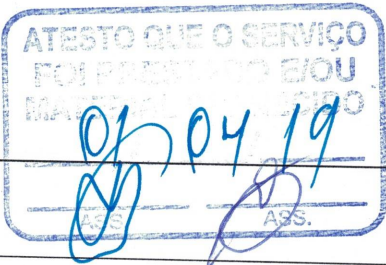
INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO

00.794.227/0001-56

Rua TAMOIOS, 462 SALA 506 - Bairro CENTRO - Belo Horizonte

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 000236 - PATRICIA RIBEIRO DA SILVA			Período: 03/2019
Cargo: 0070 - Técnico de nível superior		Matrícula: 0000000236	CTPS: 4058852 / 00060
Depto.: 039 - CENTRO POP ABORDAGEM		Admissão: 18/03/2019	CPF: 979.835.786-87
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	14,00	1.286,25	
0510 - Arredondamento		0,65	
0520 - Desconto INSS	8,00		102,90
		Total: 1.286,90	Total: 102,90
		Valor Líquido 1.184,00	



Termo de Colaboração: 002/2019
 Nº do Processo: P.A. 034/2018
 Chamamento Público nº003/2018

Recebi o valor líquido, acima descrito em 05/04/19 Assinatura: Patricia Ribeiro da Silva

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.756,25	1.286,25	1.286,25	102,90	1.183,35	



Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro

CNPJ: 00.794.227/0001-56

Mês/Ano: Março/2019

Serviços Gerais

Centro Pop e Abordagem de Rua - Contagem

NOME/CPF: *Patrícia Ribeiro da Silva*

OCUPAÇÃO: *técnico nível superior*

DIA	DIA semana	ENTRADA	Amolço/Jantar		Café		SAÍDA	Assinatura
			Início	Término	Início	Término		
1	Sexta							
2	Sábado							
3	Domingo							
4	Segunda							
5	Terça							
6	Quarta							
7	Quinta							
8	Sexta							
9	Sábado							
10	Domingo							
11	Segunda							
12	Terça							
13	Quarta							
14	Quinta							
15	Sexta							
16	Sábado							
17	Domingo							
18	Segunda	8:00	12:00	12:15			14:01	
19	Terça	7:59	12:00	12:15			14:00	
20	Quarta	7:58	12:01	12:16			14:00	
21	Quinta	8:00	12:00	12:15			14:01	
22	Sexta	7:59	12:00	12:15			14:01	
23	Sábado	-	-	-	-	-	-	
24	Domingo	-	-	-	-	-	-	
25	Segunda	8:00	12:02	12:17			14:01	
26	Terça	8:00	12:00	12:15			14:00	
27	Quarta	7:57	12:00	12:15			14:02	
28	Quinta	8:00	12:00	12:15			14:00	
29	Sexta	7:58	12:00	12:15			14:00	
30	Sábado	-	-	-	-	-	-	
31	Domingo	-	-	-	-	-	-	

Justificativa e Observações:

Assinatura Empregado:

Patrícia Ribeiro da Silva

Assinatura Chefia Imediata:

[Signature]

Assinatura Chefia Superior:

[Signature]

O Acordo de Compensação de Horas de Trabalho é acessório ao Contrato de Trabalho celebrado entre as partes, declarando que o(a) empregado(a) o assina livre de pressão e/ou coação, estando ciente que não faz jus ao recebimento de horas extras e seus reflexos/incidências.

Patrícia Ribeiro da Silva

Assinatura do empregado